

EDITAL N.º 057/2017
LICITAÇÃO N.º 021/2017
PROA: 17/0496-0005004-7

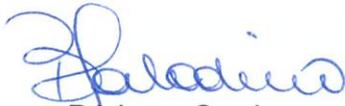
OBJETO: Contratação de projeto executivo e execução dos serviços de manutenção dos pavimentos da rodovia ERS 115 com extensão de 41,97km no trecho Entr. ERS-239 (P/ Taquara) - Entr. ERS-235 (Gramado), com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme a Avaliação de Pavimentos Existentes.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de licitações da Empresa Gaúcha de Rodovias S.A, sito à Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº. 009/2018 e 027/2018, para julgamento da proposta financeira da empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.**. Preliminarmente, consigna-se que a proposta foi submetida à análise técnica do setor de Engenharia, que se manifestou como segue: "Para análise, foram comparados os valores unitários de cada item de serviço apresentados no quadro de orçamento do termo de referência com os valores unitários da proposta financeira, e também o valor total da proposta. A empresa apresentou a seguintes divergências na planilha de projeto executivo: - No item Projeto de Restauração, o preço unitário é composto pela fórmula $(16.083,56 + 919,89 \times \text{extensão})$, onde a extensão é de 41,97 km. Assim o preço total apresentado na planilha orçamentária total deste serviço é R\$ 54.691,56, divergente do apresentado na composição do preço unitário que resulta na seguinte fórmula $(8.773,09 + 365,522 \times \text{extensão})$ obtendo um preço total de R\$ 24.114,05. - No item Serviços Gráficos, o preço unitário é composto pela fórmula $(18,63 + 208,59 \times \text{extensão})$. A extensão é de 41,97 km. Assim o preço total deste serviço é R\$ 8.773,09, divergente do apresentado do apresentado na composição do preço unitário que resulta na seguinte fórmula $(18,63 + 213,91 \times \text{extensão})$ obtendo um preço total de R\$ 8.996,43. Nessas condições caso seja utilizado pela licitante o menor valor ofertado que é o da composição de preços unitários, o preço total dos itens Projeto de Restauração e Serviços Gráficos não atenderiam ao item 9.5.1 que exige que a licitante deve apresentar proposta financeira distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item; respeitando o salário-mínimo da respectiva categoria, quando houver; O valor total da proposta é de R\$ 8.352.583,99 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 10.389.190,38 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos), do Termo de Referência. A empresa apresentou Modelo de Apresentação da Proposta, Planilha Orçamentária Total, Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas, Demonstrativo de Encargos Sociais e o Demonstrativo de Despesas Fiscais." Assim, em estrito cumprimento à Lei nº. 13.303/2016 e ao Edital, a CPL julga **desclassificada** a proposta financeira apresentada pela empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.** O resumo desta ata

será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), e procedemos ao encaminhamento do processo à engenharia para análise da proposta financeira da empresa **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**. A íntegra da ata será divulgada no site www.egr.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. x.x.x.x.x.

COMISSÃO:



Bárbara Cardozo
Membro



Flávio Moreira
Presidente



Cristina Alabarce
Membro